

Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

ANEXO XI FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE RECURSO

Este anexo deverá ser utilizado pelo proponente (sendo devidamente preenchido e assinado), ANEXO XI FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE RECURSO dentro dos períodos previstos para a interposição de recursos, seja após a Etapa de Seleção ou após a Etapa de Habilitação, quando o proponente tiver o desejo de manifestar discordância relativa ao(s) resultado(s). Lembre-se: - Os recursos deverão ser apresentados conforme estabelecido em edital (itens 10.6 e 12.4). - Não serão aceitos recursos apresentados após o prazo previsto e/ou em outros formatos e/ou encaminhados por outros meios. - Durante o recebimento de recursos não será aceita, sob nenhuma circunstância, a inclusão, correção ou troca de documentos.

1. Preencha corretamente os dados a seguir:

Edital:

Pessoa Física ou Coletivo/Grupo sem CNPJ

Pessoa Jurídica ou MEI

Nome do Proponente: Amanda Gazzo Albertini Gasparin Corrêa

Nome do Projeto: FILHO SEU

Categoria: A

2. Por que você discorda do resultado? Qual/Quais fatos ou razões levaram à sua discordância? Justifique de forma objetiva, indicando qual é a sua expectativa em relação à sua interposição de recurso.

Gostaria de pedir a consideração da revisão das notas por entender que elas foram avaliadas em quatro categorias pelo avaliador 01 de um modo totalmente distorcido em relação aos outros dois avaliadores. Recebemos nota 10 em todas as categorias, enquanto o avaliador 01 considerava, na mesma categoria nota 06 para o projeto. É muito diferente o entendimento sobre os critérios. Peço por gentileza, uma revisão nessa nota tão baixa, enquanto outros dois avaliam com nota máxima nosso projeto inteiro.

Este projeto, é uma peça teatral realizada nas ruas, em um palco itinerante, promovendo uma democratização de acesso e cultura para a população taubateana. O tema da peça é totalmente baseado na história da cultura do Vale do Paraíba e contempla uma parte destinada apenas à cultura de Taubaté. Sem contar que nos disponibilizamos a apresentar somente em lugares mais vulneráveis que não tenham fácil acesso ao teatro.

No item C- **Aspectos de integração comunitária na ação proposta pelo projeto**, entendemos que o Teatro só acontece quando se tem público. Essa é uma descrição dessa arte, sem público, não podemos nomear como teatro, e por este motivo, por ser um teatro de rua e as apresentações em lugares periféricos de taubaté, nós atendemos o item C com a integração comunitária, em relação ao impacto social para a inclusão de pessoas e


grupos em situação de histórica vulnerabilidade econômica/social, tais como: pessoas com deficiência, pessoas em sofrimento físico e/ou psíquico, idosos, pessoas negras, indígenas, mulheres, comunidade LGBTQIAPN+, povos e comunidades tradicionais, povo cigano, pessoas em situação de rua, vítimas de violência, população carcerária, entre outros.

No item H - **Trajetória artística e cultural do proponente** - também recebi duas notas 10 e uma 6, percebendo uma discordância no entendimento sobre a trajetória artística do proponente, já que são anos de dedicação na área cultural, e também na criação de um grupo teatral com integrantes de Taubaté que já estão consolidadas em suas carreiras, oferecendo para a cidade principalmente apresentações que valorizam a cultura caipira.

Reforço que conseguimos notas 10 em todas as categorias que nos eram pertinentes, não entendo as notas 06 que recebemos.

Agradeço a revisão.

Taubaté, 23 de outubro de 2024.

Documento assinado digitalmente
 AMANDA GAZZO ALBERTINI GASPARIN CORREA
Data: 23/10/2024 15:28:48-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Nome e Assinatura do Proponente

ANEXO XI

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE RECURSO

1. Preencha corretamente os dados a seguir:

Edital: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 16/2024 PROCESSO Nº. 18.210/24

Pessoa Física ou Coletivo/Grupo sem CNPJ

Pessoa Jurídica ou MEI

Nome do Proponente: Wellyngton Alexandre de Souza Machado

Nome do Projeto: Circulação “La Bella História” A Cultura italiana no distrito de Quiririm em Taubaté.

Categoria: A - Projetos Artísticos e Culturais - ARTES CÊNICAS (TEATRO, DANÇA E CIRCO)

2. Por que você discorda do resultado? Qual/Quais fatos ou razões levaram à sua discordância? Justifique de forma objetiva, indicando qual é a sua expectativa em relação à sua interposição de recurso.

Peço por gentileza que revejam os seguintes itens de critérios de avaliação que foram descritos no presente edital no documento “ANEXO II - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO” que são;

B) Relevância da ação proposta para o cenário cultural do Município de Taubaté - A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se a ação contribui para o enriquecimento e valorização da cultura do Município.

Este projeto se propõe a fortalecer a cultura da imigração italiana em Taubaté, apresentando sua história e conversando com as comunidades periféricas e também com a colônia italiana do Quiririm. Através da circulação do espetáculo infantil de contação “La Bella História” produzido através do projeto denominado “Quiririm e Suas Histórias”, contemplado no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 23/2023 PROCESSO Nº. 11.865/23 com Recursos da Lei Complementar nº. 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), agora o projeto sem encontra em uma nova etapa de CIRCULAÇÃO.

C) Aspectos de integração comunitária na ação proposta pelo projeto - considera-se, para fins de avaliação e valoração, se o projeto apresenta aspectos de integração comunitária, em relação ao impacto social para a inclusão de pessoas e grupos em situação de histórica vulnerabilidade econômica/social, tais como: pessoas com deficiência, pessoas em sofrimento físico e/ou psíquico, idosos, pessoas negras, indígenas, mulheres, comunidade LGBTQIAPN+, povos e comunidades tradicionais, povo cigano, pessoas em situação de rua, vítimas de violência, população carcerária, entre outros.

As apresentações acontecem nas Escolas Públicas nas ÁREAS PERIFÉRICAS de Taubaté, na REGIÃO NORTE, na REGIÃO NORDESTE, na REGIÃO LESTE, na REGIÃO SUL, na REGIÃO OESTE e na REGIÃO SUDESTE. Além das apresentações teremos uma roda de conversa sobre as tradições e a cultura italiana em nossa cidade, no total teremos 12 ações sendo: 6 apresentações e 6 rodas de conversas em 6 regiões periférica da cidade como sugerido neste presente edital no ANEXO V LEVANTAMENTO DE REGIÕES PERIFÉRICAS E ÁREAS DE POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS DO MUNICÍPIO DE TAUBATÉ/SP.

D) Coerência e relevância das medidas de acessibilidades propostas para o projeto - considera-se, para fins de avaliação e valoração, a implementação de medidas de acessibilidade arquitetônica e/ou comunicacional e/ou atitudinal em adequação ao objeto.

No projeto serão empregadas ações no que diz respeito aos aspectos comunicacional de recursos de acessibilidade que permite o acesso de pessoas com deficiência intelectual e auditiva.

No que diz respeito à acessibilidade atitudinal teremos a preparação da equipe do projeto com um curso de “Capacitismo e Inclusão” elaborado pela UNESP / 2023.

Na acessibilidade arquitetônica, daremos preferência a espaços com: banheiros acessíveis aos cadeirantes, rampas de acessos, piso tátil, banheiros adaptados para pessoas com deficiência.

O espetáculo “La Bella História” conta com uma técnica chamada teatro de papel, que utiliza uma caixa “mini-palco” onde ilustrações são passadas manualmente com o avançar da narrativa. As ilustrações cumprem a missão de dar acesso e comunicar de forma direta através do recurso imagético, atendendo assim no que diz respeito ao aspecto comunicacional de recursos de acessibilidade que permite o acesso de pessoas com deficiência intelectual e auditiva.

Toda a equipe do projeto terá acesso a um e-book / curso “Capacitismo e Inclusão” elaborado pela UNESP / 2023, junto a Coordenadoria de ações afirmativas: diversidade e equidade, e o Laboratório de tecnologias e desenvolvimento para inclusão de pessoas, e a Comissão permanente de acessibilidade e inclusão da UNESP.

As apresentações acontecem em escolas públicas, vamos dar preferência para as instituições que tiverem: banheiros acessíveis aos cadeirantes, rampas de acessos, piso tátil, banheiros adaptados para pessoas com deficiência.

H) Trajetória artística e cultural do proponente - Será considerado para fins de análise a carreira do proponente, com base no currículo e comprovações enviadas juntamente com a proposta.

Peço que reveja a avaliação do proponente em questão no que diz respeito a ser um “Agente Cultural que tenham prestado relevante contribuição ao desenvolvimento artístico ou cultural no município de Taubaté” considerando assim o edital em tramitação “EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 15/2024 PROCESSO Nº. 18.213/24”, neste recebi a nota máxima 50 Pontos.

* PONTUAÇÃO BÔNUS PARA OS PLANOS DE TRABALHO

I) Projetos com temáticas relacionadas à história e/ou cultura do município de Taubaté.

Em Taubaté temos um ponto de resistência e de fortalecimento da cultura dos imigrantes o Museu da Imigração Italiana no distrito de Quirim, o distrito é cheio de cantinas e construções antigas. O museu está instalado em um antigo sobrado que serviu de moradia para a família Indiani desde 1903, durante a década de 1990 passou por um processo de restauro e reconstrução e, em 1996 foi inaugurado como o Museu e, passou a trazer a história da imigração italiana de Taubaté, mesmo com mais de vinte anos de funcionamento, muitas vezes a população desconhece a existência deste museu, por conta disso este projeto se propõe a fortalecer a cultura italiana em nossa cidade.

J) Projetos que contemplem a democratização do acesso à fruição e à produção artística e cultural em áreas periféricas, urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais, considerando as áreas demarcadas no Anexo V (Levantamento de Regiões Periféricas e Áreas de Povos e Comunidades Tradicionais).

As apresentações do projeto acontecem nas Escolas Públicas nas **ÁREAS PERIFÉRICAS** de Taubaté, na REGIÃO NORTE, na REGIÃO NORDESTE, na REGIÃO LESTE, na REGIÃO SUL, na REGIÃO OESTE e na REGIÃO SUDESTE. Além das apresentações teremos uma roda de conversa sobre **a comunidade tradicional, a cultura italiana em nossa cidade**, no total terá 12 ações sendo: 6 apresentações e 6 rodas de conversas em 6 regiões periférica da cidade como sugerido neste presente edital no ANEXO V LEVANTAMENTO DE REGIÕES PERIFÉRICAS E ÁREAS DE POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS DO MUNICÍPIO DE TAUBATÉ/SP.

N) Proponente LGBTQIAPN+. - Representação/representante legal pertencente à comunidade LGBTQIAPN+

O proponente faz parte da comunidade LGBTQIAPN+.

A minha expectativa em relação à interposição de recurso, primeiro é colaborar com a lisura do processo do edital e em segundo lugar é garantir a possibilidade de aprovação do meu projeto.

Sem Mais.

Agradeço pela atenção.

Taubaté, 24 de Outubro de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br WELLYNGTON ALEXANDRE DE SOUZA MACHADO
Data: 24/10/2024 20:41:44-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Wellyngton Alexandre de Souza Machado

ANEXO XI

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE RECURSO

1. Preencha corretamente os dados a seguir:

Edital: Edital de Chamamento Público nº 16/2024

() Pessoa Física ou Coletivo/Grupo sem CNPJ

(X) Pessoa Jurídica ou MEI

Nome do Proponente: Wesley Richard Madona

Nome do Projeto: FESTIVA

Categoria: Categoria A - Projetos Artísticos e Culturais - Artes Cênicas


2. Por que você discorda do resultado? Qual/Quais fatos ou razões levaram à sua discordância? Justifique de forma objetiva, indicando qual é a sua expectativa em relação à sua interposição de recurso.

Gostaria de expressar minha discordância em relação à nota atribuída ao projeto **FESTIVA - Festival de Teatro Infantil do Vale do Paraíba**. Trata-se de uma iniciativa de grande relevância para o cenário cultural de Taubaté, especialmente por ser voltada exclusivamente ao público infantil, um segmento que, atualmente, carece de oferta consistente de espetáculos teatrais na cidade. Taubaté, conhecida como a "**Capital Nacional da Literatura Infantil**", ainda não possui um festival de teatro dedicado às crianças, o que torna o FESTIVA uma proposta inédita e necessária para o desenvolvimento cultural local.

O festival busca, além de ampliar o acesso à cultura, estabelecer parcerias públicas e privadas para garantir a sustentabilidade e o crescimento do evento, com o objetivo de torná-lo anual e consolidar Taubaté como um **polo de referência no teatro infantil no estado de São Paulo**. Com uma programação que contempla a descentralização das apresentações, o FESTIVA se propõe a levar o teatro a diversas regiões da cidade, incluindo comunidades periféricas e escolas municipais, garantindo que crianças de todas as classes sociais possam ter contato com essa forma de arte.

Além disso, o projeto incentiva a participação de grupos teatrais locais e iniciativas estudantis, fomentando o intercâmbio cultural e a formação de novos artistas. Ao promover a democratização do acesso à cultura e priorizar a inclusão social, o FESTIVA desempenha um papel essencial no desenvolvimento cultural de Taubaté, contribuindo para a formação de públicos e para a valorização do teatro infantil na região.

Taubaté, 24 de outubro de 2024.

Documento assinado digitalmente
 WESLEY RICHARD MADONA
Data: 24/10/2024 23:58:19-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Nome e Assinatura do Proponente



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

ANEXO XI

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE RECURSO

1. Preencha corretamente os dados a seguir:

Edital: Edital de Chamamento Público nº 16/2024

Pessoa Física ou Coletivo/Grupo sem CNPJ

Pessoa Jurídica ou MEI

Nome do Proponente: Gustavo Alves Rubira

Nome do Projeto: 102

Categoria: Categoria A - Projetos Artísticos e Culturais - Artes Cênicas

2. Por que você discorda do resultado? Qual/Quais fatos ou razões levaram à sua discordância? Justifique de forma objetiva, indicando qual é a sua expectativa em relação à sua interposição de recurso.

O projeto "102" é uma iniciativa cultural de grande impacto, que promove a descentralização da cultura ao levar apresentações teatrais de alta qualidade para bairros periféricos de Taubaté, em espaços não convencionais como escolas municipais. Além de abordar temas de relevância global, como a violência e a resiliência humana, a proposta oferece uma oportunidade única de democratizar o acesso à arte, alcançando comunidades que tradicionalmente têm pouco ou nenhum contato com produções teatrais.

O projeto se destaca pela inclusão cultural e pela oferta de **oficinas gratuitas de construção de personagem**, proporcionando à população local não apenas a chance de assistir ao teatro, mas também de participar ativamente do processo criativo. Isso estimula a prática artística e promove a valorização das realidades locais, incentivando o desenvolvimento cultural nas periferias.

"102" transcende o simples entretenimento, agindo como um catalisador social ao transformar espaços comunitários e envolver as pessoas diretamente na experiência teatral. Com seu potencial de impacto social e cultural, o aumento da nota permitirá que o projeto continue sua missão de inclusão e democratização do acesso à cultura, enriquecendo a vida das comunidades atendidas.

Taubaté, 23 de Outubro de 2024



Gustavo Alves Rubira



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

ANEXO XI

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE RECURSO

1. Preencha corretamente os dados a seguir:

Edital: Edital de Chamamento Público nº 16/2024

Pessoa Física ou Coletivo/Grupo sem CNPJ

Pessoa Jurídica ou MEI

Nome do Proponente: Gustavo Alves Rubira

Nome do Projeto: Animal

Categoria: Categoria A - Projetos Artísticos e Culturais - Artes Cênicas

2. Por que você discorda do resultado? Qual/Quais fatos ou razões levaram à sua discordância? Justifique de forma objetiva, indicando qual é a sua expectativa em relação à sua interposição de recurso.

Venho interpor recurso em relação à classificação do projeto "**ANIMAL**" como suplente, solicitando a reconsideração da nota, dada a importância e a relevância da proposta. O espetáculo aborda de forma crítica e artística a crueldade dos testes em animais, promovendo um debate necessário sobre ética e responsabilidade, temas cada vez mais presentes no discurso público e que carecem de representações artísticas impactantes.

"**ANIMAL**" não é apenas uma peça, mas uma obra provocativa que mistura o Teatro da Crueldade de Artaud com um rigor técnico e estético, incluindo o trabalho corpóreo dos atores, que transcendem a simples representação animal. O projeto também se destaca pela sua abordagem imersiva, com trilha sonora, cenografia e projeções que dialogam diretamente com o público, criando uma experiência sensorial intensa e única.

Além disso, a contrapartida social, com oficinas gratuitas, apresentações acessíveis em Libras e parcerias com universidades, reforça o compromisso do projeto em dialogar com diversas comunidades e incentivar discussões além do palco. Essas características demonstram que "**ANIMAL**" possui potencial significativo de impacto social e artístico.

Dessa forma, solicito a reconsideração do resultado, visto que o projeto atende a critérios de relevância e inovação que podem ter sido subestimados na avaliação.

Taubaté, 23 de Outubro de 2024



Gustavo Alves Rubira

ANEXO XI

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE RECURSO

1. Preencha corretamente os dados a seguir:

Edital: Edital de Chamamento Público nº 16/2024

Pessoa Física ou Coletivo/Grupo sem CNPJ

Pessoa Jurídica ou MEI

Nome do Proponente: Wesley Madona

Nome do Projeto: Retalhos

Categoria: Categoria A - Projetos Artísticos e Culturais - Artes Cênicas


2. Por que você discorda do resultado? Qual/Quais fatos ou razões levaram à sua discordância? Justifique de forma objetiva, indicando qual é a sua expectativa em relação à sua interposição de recurso.

O projeto **Retalhos** é um espetáculo teatral que tem como foco principal apresentar e valorizar as **histórias e tradições da cidade de Taubaté** e da região do Vale do Paraíba. Seu enredo é profundamente enraizado na cultura local, oferecendo à população a oportunidade de conhecer e se reconectar com suas raízes, ao mesmo tempo em que projeta o nome de Taubaté através de uma obra artística pensada para todos os públicos. O espetáculo busca envolver famílias, apreciadores da história regional e amantes do teatro, fortalecendo o vínculo entre a população e a cultura do Vale do Paraíba.

Além de seu valor cultural, o projeto desempenha um papel crucial no **incentivo e aprimoramento das técnicas teatrais** de um grupo jovem e emergente de artistas, que demonstram grande vontade e dedicação ao fazer teatral. O apoio a produções de novos grupos teatrais é essencial para garantir a continuidade do fazer artístico ao longo das gerações, permitindo que novas vozes tenham a oportunidade de se desenvolver e contribuir para o cenário cultural.

Outro ponto relevante é o compromisso do projeto com a **democratização do acesso ao teatro**, buscando descentralizar a produção artística. O projeto propõe levar o espetáculo a diferentes pontos da cidade, em parceria com escolas, de modo a integrar comunidades e famílias, incluindo aquelas das regiões periféricas. Ao aproximar o teatro dessas localidades, o projeto promove a inclusão cultural, incentiva o contato com a arte desde a infância e contribui para a formação de novos públicos, especialmente em áreas com menor acesso a eventos culturais.

Taubaté, 24 de outubro de 2024.

Documento assinado digitalmente
 **WESLEY RICHARD MADONA**
Data: 24/10/2024 23:47:07-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Nome e Assinatura do Proponente



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

ANEXO VII - FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE RECURSO (ETAPA DE SELEÇÃO E ETAPA DE HABILITAÇÃO)

Este anexo deverá ser utilizado pelo proponente (sendo devidamente preenchido e assinado), dentro dos períodos previstos para a interposição de recursos, seja após a Etapa de Seleção ou após a Etapa de Habilitação, quando o proponente tiver o desejo de manifestar discordância relativa ao(s) resultado(s).

Lembre-se:

- Os recursos deverão ser apresentados conforme estabelecido em edital (itens 9.12-9.15 e 10.7-10.9).
- Não serão aceitos recursos apresentados após o prazo previsto e/ou em outros formatos e/ou encaminhados por outros meios.
- Durante o recebimento de recursos não será aceita, sob nenhuma circunstância, a inclusão, correção ou troca de documentos.

Associação Artística Cultural Oswaldo Goeldi
Inscrição: PNAB16bB0049

À Comissão de Seleção,

Venho solicitar revisão do resultado da **Etapa de Seleção/Habilitação** pelos motivos abaixo:
À Comissão Organizadora do Edital de Chamamento Público Projetos Culturais.

Eu, Lani Rotella Goeldi Pereira da Silva, presidente da Associação Artística Cultural Oswaldo Goeldi, venho respeitosamente apresentar esta **interposição de mérito**, solicitando a reconsideração da decisão que posicionou nosso projeto na suplência, com nota final de 63,00.

1. Reconhecimento Público e Premiações

Nos últimos anos, o *Ponto de Cultura Modelando Tradições* conquistou diversos prêmios e reconhecimentos que comprovam sua relevância cultural e social. Abaixo listamos algumas das principais distinções que reforçam a excelência do projeto:

- **Prêmio SEBRAE Top 100 de Artesanato 2022**
- **Prêmio Cultura Viva 2022** (Edital PROAC 51/2022)



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

- **Moção de Aplausos pela Câmara Municipal de Taubaté - Processo N° 5896/2022** em reconhecimento ao Prêmio SEBRAE Top 100 de Artesanato.
- **Prêmio Culturas Populares - Leandro Gomes de Barros 2017** (Ministério da Cultura).
- **Utilidade Pública Municipal (Lei 4281/2009) e estadual (Lei 14302/2010).**
- **Certificado de Ponto de Memória do IBRAM - 2023.**

Esses reconhecimentos, somados ao nosso histórico de atividades, demonstram o impacto positivo que temos gerado nas esferas municipal, estadual e federal.

2. Impacto dos Eventos Realizados

Associação Artística Cultural Oswaldo Goeldi, organiza e participa de uma ampla gama de eventos, que envolvem exposições, oficinas, e feiras de artesanato, com um forte impacto social e cultural. Em 2018, idealizamos a 1 Bienal de Artes Visuais do interior com a participação de mais de 700 artistas do mundo, com a seleção de 90 obras incluindo os países: França, Argentina e Peru. Esta Bienal recebeu reconhecimento público e pela relevância foi incluída no calendário oficial do município.

3. Contribuição à Preservação Cultural e Inclusão Social

A Bienal de Artes Visuais foi denominada como Bienal de Artes Visuais Oswaldo Goeldi, um evento com acessibilidade para todos os públicos, incluindo tradução em libras e audiodescrição.

A Bienal também proporciona visitas guiadas para grupos PCD, e durante a pandemia em 2020 foi realizada em formato virtual tendo alcançado o número de inscrição de aproximadamente 500 artistas de vários lugares do país. Em 2022 optamos em realizá-la em formato híbrido.

4. Atingimento dos Objetivos do Edital

Apesar de termos alcançado 63,00 pontos, nossa colocação na suplência não reflete o impacto real de nossas atividades. Nossas ações estão plenamente alinhadas com os objetivos do edital, como demonstrado pela inclusão social, democratização do acesso à cultura.

5. Contrapontos à Decisão da Comissão

Reconhecemos que a Comissão considerou diversos critérios na seleção dos projetos. No entanto, apresentamos os seguintes argumentos em favor da reconsideração:

- **Amplitude Cultural:** Nossa instituição desde o início da idealização da Bienal buscou a parceria público e privada para atingir o maior número de artistas participantes, o que foi alcançado ao longo dos anos da realização desta Bienal. uma prática única no Brasil a estabelecer o fomento e a difusão além das fronteiras municipais.
- **Sustentabilidade e Continuidade:** Nosso projeto tem longevidade e um plano de ação contínuo, garantindo a perenidade das nossas atividades, diferentemente de outras iniciativas de caráter pontual.



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

- **Impacto Regional:** Embora baseados em Taubaté, nossas atividades alcançam cidades de todo o território nacional e participam de eventos estaduais e nacionais, com impacto muito além do local.

Conclusão

Diante dos fatos e das evidências apresentadas, solicitamos que a Comissão Organizadora reconsidere a nossa posição na suplência e promova Associação Artística Cultural Oswaldo Goeldi com o projeto Bienal de Artes para a lista de aprovados, no intuito de darmos a continuidade a esse movimento artístico cultural de grande relevância para o município de Taubaté.

O reconhecimento público e o cumprimento dos objetivos do edital justificam plenamente essa reconsideração.

Agradecemos a atenção e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

<https://bienal.oswaldogoeldi.com.br/index.html>





Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

Atenciosamente,
Lani Rotella Goeldi Pereira da Silva
Presidente - Associação Artística Cultural Oswaldo Goeldi

Termos em que peço deferimento.

Taubaté 24 de outubro de 2024.

Lani Rotella Goeldi Pereira da Silva



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

ANEXO VII - FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE RECURSO (ETAPA DE SELEÇÃO E ETAPA DE HABILITAÇÃO)

Este anexo deverá ser utilizado pelo proponente (sendo devidamente preenchido e assinado), dentro dos períodos previstos para a interposição de recursos, seja após a Etapa de Seleção ou após a Etapa de Habilitação, quando o proponente tiver o desejo de manifestar discordância relativa ao(s) resultado(s).

Lembre-se:

- Os recursos deverão ser apresentados conforme estabelecido em edital (itens 9.12-9.15 e 10.7-10.9).
- Não serão aceitos recursos apresentados após o prazo previsto e/ou em outros formatos e/ou encaminhados por outros meios.
- Durante o recebimento de recursos não será aceita, sob nenhuma circunstância, a inclusão, correção ou troca de documentos.

Lani Rotella Goeldi Pereira da Silva
Projeto: festival de Cerâmica de Taubaté
Inscrição: PNAB16bB0045

À Comissão de Seleção,

Venho solicitar revisão do resultado da **Etapa de Seleção/Habilitação** pelos motivos abaixo:
À Comissão Organizadora do Edital de Chamamento Público Projetos Culturais.

Eu, Lani Rotella Goeldi Pereira da Silva, curadora de arte e gestora cultural atuante na área há mais de 35 anos e atualmente estou como presidente da Associação Artística Cultural Oswaldo Goeldi e gestora cultural do Ponto de Cultura Modelando Tradições Figureiros de Taubaté, venho respeitosamente apresentar esta **interposição de mérito**, solicitando a reconsideração da decisão que posicionou nosso projeto "Festival de Cerâmica de Taubaté" na suplência, com nota final de 72,67

A relevância da proponente e do projeto, em sua proposta de transição de um formato online para um evento físico, merece uma reconsideração detalhada, levando em conta suas contribuições significativas para a cultura e a arte cerâmica.



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Relevância do Proponente:

Na condição de proponente, destaco a atuação como artista e organizadora cultural com ampla experiência na área, participando e atuando como curadora em diversas exposições individuais e coletivas. O trabalho tem, sido reconhecido em importantes eventos, como Bienal de Artes Visuais, Salão Clodomiro Amazonas, Exposição Fauna e Flora Brasileira e Top 100 Sebrae, onde recebeu prêmios que atestam sua dedicação à arte e a cerâmica.

Além disso, Lani é membro ativo de associações sem fins lucrativos e foi a primeira presidente e uma das fundadoras da Associação Amigos de Museus de Taubaté, onde contribui para o desenvolvimento e a valorização da arte e da cultura do município. Meu trabalho tem sido amplamente divulgado em publicações especializadas e mídias sociais, consolidando sua presença como uma referência no setor.

O reconhecimento também enfoca as iniciativas de educação artística, promovendo workshops e cursos que têm impactado a formação de novos talentos na arte.

Minha missão está voltada a capacidade de mobilizar a comunidade e grande parte de minha dedicação está voltada a promover a arte, incluindo colaborações com instituições de ensino e projetos comunitários, cujas ações fizeram receber a Comenda Jaques Felix e o título de Cidadã taubateana e Cidadã belenense – Belém-PA.

Sobre o Projeto Festival de Cerâmica de Taubaté

O "Festival de Cerâmica de Taubaté" tem se mostrado uma plataforma essencial para a promoção da cerâmica na região, reunindo artistas, artesãos e o público em geral. Em sua versão online, o festival conseguiu conectar um número significativo de participantes e promover diversas atividades que engajaram a comunidade. Agora, a proposta de realizar o evento em formato físico representa uma evolução natural, que permitirá um contato mais direto e enriquecedor entre os artistas e o público.

A realização do festival em formato físico é fundamental para:

1. **Fortalecer a comunidade local:** A presença física do festival promoverá a interação entre artistas e o público, criando um ambiente propício para o aprendizado e a troca de experiências.
2. **Valorizar o artesanato regional:** O festival servirá como uma vitrine para os talentos locais, permitindo que o trabalho de ceramistas de Taubaté e região seja amplamente reconhecido.
3. **Promover a educação artística:** Com oficinas e palestras, o evento proporcionará oportunidades de aprendizado e desenvolvimento para novos talentos.
4. **Fomentar o turismo cultural:** A realização do festival em formato físico atrairá visitantes, contribuindo para a economia local e destacando Taubaté como um polo cultural.

Conclusão

Diante da relevância da proponente Lani Rotella Goeldi Pereira da Silva e da importância do "Festival de Cerâmica de Taubaté" para a cultura local e nacional, solicito que este recurso de interposição de mérito seja considerado com atenção.



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

Agradeço pela oportunidade de apresentar este recurso e pela dedicação em apoiar projetos que promovem a arte e a cultura em nossa sociedade.

O reconhecimento público e o cumprimento dos objetivos do edital justificam plenamente essa reconsideração.

Agradeço a atenção e estou à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

<https://festivalarteceramica.com.br/>

<https://online.fliphtml5.com/ujdjw/wjyg/#p=1>

Atenciosamente,
Lani Rotella Goeldi Pereira da Silva
Curadora de Arte

Termos em que peço deferimento.

Taubaté 24 de outubro de 2024.

Lani Rotella Goeldi Pereira da Silva



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

ANEXO XI

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE RECURSO

Este anexo deverá ser utilizado pelo proponente (sendo devidamente preenchido e assinado), dentro dos períodos previstos para a interposição de recursos, seja após a Etapa de Seleção ou após a Etapa de Habilitação, quando o proponente tiver o desejo de manifestar discordância relativa ao(s) resultado(s).

Lembre-se:

- Os recursos deverão ser apresentados conforme estabelecido em edital (itens 10.6 e 12.4).
- Não serão aceitos recursos apresentados após o prazo previsto e/ou em outros formatos e/ou encaminhados por outros meios.
- Durante o recebimento de recursos não será aceita, sob nenhuma circunstância, a inclusão, correção ou troca de documentos.

1. Preencha corretamente os dados a seguir:

Edital: Projetos artísticos e culturais - artes visuais

Pessoa Física ou Coletivo/Grupo sem CNPJ

Pessoa Jurídica ou MEI

Nome do Proponente: Nilva dos Santos Riggs

Nome do Projeto: Brejo - Paisagem Urbana

Categoria: Artes Visuais

2. Por que você discorda do resultado? Qual/Quais fatos ou razões levaram à sua discordância? Justifique de forma objetiva, indicando qual é a sua expectativa em relação à sua interposição de recurso.

Acreditando na importância do projeto para a população da cidade de Taubaté, contexto a nota final pois o projeto é de extrema importância na atenção aos espaços públicos e à sensibilização dos usuários para a cidade com os mesmos. Atendendo, assim as necessidades emergentes da cidade

Taubaté, 23 de setembro de 2024.

[Assinatura]

Nome e Assinatura do Proponente

Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

ANEXO XI FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE RECURSO

Este anexo deverá ser utilizado pelo proponente (sendo devidamente preenchido e assinado), ANEXO XI FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE RECURSO dentro dos períodos previstos para a interposição de recursos, seja após a Etapa de Seleção ou após a Etapa de Habilitação, quando o proponente tiver o desejo de manifestar discordância relativa ao(s) resultado(s). Lembre-se: - Os recursos deverão ser apresentados conforme estabelecido em edital (itens 10.6 e 12.4). - Não serão aceitos recursos apresentados após o prazo previsto e/ou em outros formatos e/ou encaminhados por outros meios. - Durante o recebimento de recursos não será aceita, sob nenhuma circunstância, a inclusão, correção ou troca de documentos.

1. Preencha corretamente os dados a seguir:

Edital:

Pessoa Física ou Coletivo/Grupo sem CNPJ

Pessoa Jurídica ou MEI

Nome do Proponente: Amanda Gazzo Albertini Gasparin Corrêa

Nome do Projeto: Sim, eu vou! Como? eu não sei.

Categoria: D (Audiovisual)

2. Por que você discorda do resultado? Qual/Quais fatos ou razões levaram à sua discordância? Justifique de forma objetiva, indicando qual é a sua expectativa em relação à sua interposição de recurso.

Antes de me colocar diante das notas que foram dadas, gostaria de me ressaltar sobre a importância de um projeto cultural tratar um assunto tão relevante para a comunidade, como o cuidado e atenção às mães que criam seus filhos sem nenhum apoio de um responsável masculino. Ser mãe solo no Brasil é uma carga física e emocional muito grande, que pode levar a sérios problemas, inclusive na criação desses filhos que serão futuros adultos para a nossa sociedade. A dificuldade em se manter ou entrar no mercado de trabalho quando a mulher tem um filho é muito diferente para os homens, e se esses, ainda sequer assumem a responsabilidade paterna, a dificuldade para a mãe só aumenta. Aqui em Taubaté, inclusive, este assunto já foi uma pauta na Câmara Municipal, como eu descrevi no projeto. Por isso peço a compreensão para a importância de um projeto cultural falar sobre este assunto.

No item B - **Relevância da ação proposta para o cenário cultural do Município de Taubaté**, dois pareceristas enxergam o projeto que aborda a questão da mulher solo no mercado de trabalho, um projeto importante para o cenário cultural de Taubaté, recebendo nota 10 de cada um deles, já um outro deu nota 8. Eu quero pedir uma consideração para esta nota, pois olhar para este cenário feminino, onde mães que criam seus filhos sozinhas, precisam de mais apoio, subsídios e principalmente oportunidades para conseguirem criar bons cidadãos para Taubaté, é de urgência e importância para que haja alguma mudança no futuro. Essas mulheres precisam de um bom lugar para seus filhos ficarem e

oportunidade de emprego. Só assim conseguimos mudar, na raiz, algum cenário cultural em Taubaté. Olhar primeiro para as mães e crianças, é o que pode garantir que no futuro tenhamos adultos com educação e qualidade de vida. Falar deste assunto, em um meio masculino pode parecer irrelevante, mas se olharmos as estatísticas, é um assunto que deveria ser pauta sempre.

No item C- **Aspectos de integração comunitária na ação proposta pelo projeto** - o projeto atinge a integração comunitária em relação ao impacto social para a inclusão de mulheres em vulnerabilidade social, podendo elas se sentirem valorizadas e que alguém quer fazer alguma coisa para mudar essa situação com a exibição e bate papos que o projeto oferece. Gostaria de pedir que revisem a nota, por gentileza.

No item H - **Trajatória artística e cultural do proponente** - recebi duas notas 10 e uma 8, percebo uma discordância no entendimento sobre a trajetória artística do proponente, já que são anos de dedicação na área cultural, principalmente fazendo a diferença no audiovisual em Taubaté, por resgatar essa arte e juntar pessoas para fazer acontecer alguns projetos, mesmo sem incentivo fiscal e assim acabamos conseguindo levar o nome de Taubaté para muitos festivais no Brasil e fora do Brasil também.

Item J- **Projetos que contemplem a democratização do acesso à fruição e à produção artística e cultural em áreas periféricas, urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais**, um parecerista deu nota 15 e os outros dois deram 0. Entendo que há uma incompreensão do que o projeto oferece. Já que a circulação do filme será disponibilizada para mulheres em situação de vulnerabilidade e também de qualquer instituição de ensino de **qualquer área** de Taubaté que se interesse em exibir o filme para seus alunos.

Taubaté, 23 de outubro de 2024.

Documento assinado digitalmente

gov.br

AMANDA GAZZO ALBERTINI GASPARIN CORREA

Data: 23/10/2024 14:56:08 -0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Nome e Assinatura do Proponente

ANEXO XI

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE RECURSO

dentro dos períodos previstos para a interposição de recursos, seja após a Etapa de Seleção ou após a Etapa de Habilitação, quando o proponente tiver o desejo de manifestar discordância relativa ao(s) resultado(s).

Lembre-se:

- Os recursos deverão ser apresentados conforme estabelecido em edital (itens 10.6 e 12.4).
- Não serão aceitos recursos apresentados após o prazo previsto e/ou em outros formatos e/ou encaminhados por outros meios.
- Durante o recebimento de recursos não será aceita, sob nenhuma circunstância, a inclusão, correção ou troca de documentos.

1. Preencha corretamente os dados a seguir:

Edital:

Pessoa Física ou Coletivo/Grupo sem CNPJ

Pessoa Jurídica ou MEI

Nome do Proponente: Denis Albert de Oliveira

Nome do Projeto: Cine Clube Inclusão

Categoria: audiovisual

2. Por que você discorda do resultado? Qual/Quais fatos ou razões levaram à sua discordância? Justifique de forma objetiva, indicando qual é a sua expectativa em relação à sua interposição de recurso.

Venho, por meio desta, apresentar minha contestação em relação à nota atribuída ao projeto Cine Clube Inclusão, inscrito na categoria Audiovisual. Meu projeto visa a implementação de cineclubes em escolas públicas de segundo grau, uma proposta que acredito ser de grande importância social, educacional e cultural.

Acredito que a nota concedida não reflete plenamente a relevância do tema e a contribuição social e cultural, para um projeto que se propõe a atender aproximadamente 40 escolas com exibições de cinema educativo para um público de jovens periféricos.

O projeto visa proporcionar aos estudantes uma experiência enriquecedora, promovendo a discussão sobre temas relevantes, a ampliação do repertório cultural e o desenvolvimento do pensamento crítico. Acredito que o cineclube oferece uma oportunidade de complementar a formação dos alunos, especialmente em um contexto de educação pública.

Discordo do resultado atribuído à minha proposta. Já que qualidade, coerência, relevância no cenário cultural, integração comunitária, medidas de acessibilidade, coerência orçamentária, cronograma de execuções, coerência nos objetivos e metas, compatibilidade com a ficha técnica e democratização do acesso em áreas periféricas foi contemplado.

Gostaria de entender os critérios de avaliação ponto a ponto. Ao ler os itens não consegui entender o motivo pelo qual justificam a perda de 22 pontos. Inclusive no Item J da pontuação extra, no aspecto de democratização do acesso em áreas periféricas, urbanas e rurais. Onde a nossa proposta vai exatamente de encontro com o item J.

Tínhamos a possibilidade de propor o projeto visando sessões em bairros, mas optamos pela sua realização em escolas públicas exatamente por acreditarmos na soma do fomento das leis de culturas associado a atividades extra curriculares para mais de 4 mil jovens

Por fim, as exibições propostas visam proporcionar um espaço seguro para os jovens romperem com a rotina através do cinema

Com base nas justificativas apresentadas, minha expectativa em relação à interposição do recurso é que o comitê de avaliação reanalise minha proposta, levando em conta os argumentos e evidências que apresento e também todo meu trabalho já realizado, detalhado no currículo anexado. Espero que, ao reconsiderar os aspectos mencionados, minha nota possa ser revisada para refletir de maneira justa a qualidade do meu trabalho.

Taubaté, 23 de outubro de 2024.

Denis Albert de Oliveira.

Denis Albert de Oliveira.



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

ANEXO VII

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE RECURSO

Este anexo deverá ser utilizado pelo proponente (sendo devidamente preenchido e assinado), dentro dos períodos previstos para a interposição de recursos, seja após a Etapa de Seleção ou após a Etapa de Habilitação, quando o proponente tiver o desejo de manifestar discordância relativa ao(s) resultado(s).

Lembre-se:

- Os recursos deverão ser apresentados conforme estabelecido em edital (itens 11.4 e 13.4).
- Não serão aceitos recursos apresentados após o prazo previsto e/ou em outros formatos e/ou encaminhados por outros meios.
- Durante o recebimento de recursos não será aceita, sob nenhuma circunstância, a inclusão, correção ou troca de documentos.

1. Preencha corretamente os dados a seguir:

Edital: Categoria F Projetos Artísticos e Culturais - Literatura
 Pessoa Física ou Coletivo/Grupo sem CNPJ
 Pessoa Jurídica ou MEI
Nome do Proponente: Rafaela Santos Siqueira
Nome do Projeto: A honestidade de Milena
Categoria: PNAB 16 F0028

2. Por que você discorda do resultado? Qual/Quais fatos ou razões levaram à sua discordância? Justifique de forma objetiva, indicando qual é a sua expectativa em relação à sua interposição de recurso.

Uma escritora de 11 anos publica livros com ensinamentos para crianças incentivando a leitura e a escrita em um mundo dominado por internet e redes sociais. Seus livros são vendidos a preço de custo com o objetivo de gerar capital para novas publicações. Ela acredita que a leitura e a escrita são ferramentas essenciais para o desenvolvimento das crianças promovendo valores éticos e a educação.

Taubaté, 24 de outubro de 2024

Rafaela Santos Siqueira

Nome e Assinatura do Proponente



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

ANEXO VII - FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE RECURSO (ETAPA DE SELEÇÃO E ETAPA DE HABILITAÇÃO)

Este anexo deverá ser utilizado pelo proponente (sendo devidamente preenchido e assinado), dentro dos períodos previstos para a interposição de recursos, seja após a Etapa de Seleção ou após a Etapa de Habilitação, quando o proponente tiver o desejo de manifestar discordância relativa ao(s) resultado(s).

Lembre-se:

- Os recursos deverão ser apresentados conforme estabelecido em edital (itens 9.12-9.15 e 10.7-10.9).
- Não serão aceitos recursos apresentados após o prazo previsto e/ou em outros formatos e/ou encaminhados por outros meios.
- Durante o recebimento de recursos não será aceita, sob nenhuma circunstância, a inclusão, correção ou troca de documentos.

Giovanna Goeldi Pereira da Silva
Projeto: Ícones Taubateanos para Crianças
Inscrição: PNAB16bF0062

À Comissão de Seleção,

Venho solicitar revisão do resultado da **Etapa de Seleção/Habilitação** pelos motivos abaixo:

À Comissão Organizadora do Edital de Chamamento Público Projetos Culturais.

Eu, Giovanna Goeldi Pereira da Silva, artista plástica e arquiteta atuante na área há mais de 15 anos, venho respeitosamente apresentar esta **interposição de mérito**, solicitando a reconsideração da decisão que posicionou nosso projeto "Ícones Taubateanos para Crianças" na suplência, com nota final de 89,50, pois a proposta tem grande relevância cultural e educativa, e a proponente possui um histórico notável que merece ser levado em conta na avaliação.



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Relevância de Giovanna Goeldi

Giovanna Goeldi é uma educadora e artista comprometida com a promoção da cultura local entre crianças. Com formação em Artes e Educação, ela tem se destacado na criação de projetos que envolvem a arte e a história de Taubaté, estimulando o interesse das crianças por suas raízes culturais.

Seu trabalho tem sido reconhecido em diversos blogs e publicações que ressaltam sua capacidade de conectar a arte à educação, promovendo experiências enriquecedoras para jovens estudantes. Giovanna já atuou em várias instituições de ensino, onde implementou programas de ensino de arte que valorizam a cultura local.

Além disso, ela é frequentemente convidada para palestras e workshops sobre a importância da cultura na formação da identidade infantil, demonstrando sua habilidade em engajar e inspirar novos talentos.

Sobre o Projeto Ícones Taubateanos para Crianças

O projeto "Ícones Taubateanos para Crianças" visa apresentar a história e a cultura de Taubaté de forma lúdica e acessível, utilizando atividades interativas que estimulam a criatividade e o aprendizado. A proposta inclui oficinas de arte, contação de histórias e exposições, permitindo que as crianças se conectem com os ícones da cidade de maneira significativa.

A relevância do projeto é clara, pois pretendemos dar continuidade ao projeto que já conta com 07 exemplares publicados com os títulos: Candinha e o Pavão Azul, Hebinha, uma gracinha, Bentinho Lobato, Joaninha Aviadora, Nancy Guisar, Georgina de Albuquerque e Celly a rainha do rock. Além disso este projeto:

1. **Promove a educação cultural:** As crianças terão a oportunidade de aprender sobre a história e a cultura de Taubaté, fortalecendo sua identidade local.
2. **Incentiva a criatividade:** As atividades propostas desenvolvem a criatividade e a expressão artística, fundamentais para o desenvolvimento infantil.
3. **Fomenta a inclusão:** O projeto está acessível a todas as crianças, independentemente de sua origem, promovendo um ambiente de diversidade e respeito.
4. **Cria consciência comunitária:** As crianças se tornam agentes ativos em sua comunidade, reconhecendo e valorizando seus ícones culturais.

Conclusão

Diante da relevância de Giovanna Goeldi Pereira da Silva e da importância do projeto "Ícones Taubateanos para Crianças" para a educação e cultura locais, solicito que este recurso de interposição de mérito seja considerado com atenção.



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

Agradeço pela oportunidade de apresentar este recurso e pela dedicação em apoiar projetos que promovem a arte e a cultura em nossa sociedade.

Este projeto já levantou mais de 25 ícones Taubateanos que estão sendo pesquisados e roteirizados para uma futura publicação.

<https://www.eraumavezemtaubate.com.br/>

Termos em que peço deferimento.

Taubaté 24 de outubro de 2024.

Giovanna Goeldi Pereira da Silva